



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 11962/20*

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas - IMCA

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Rita Simplicio

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.**  
Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 01702/20**

**RELATÓRIO**

- 1. Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas - IMCA.**
- 2. Aposentando(a):**
  - 2.1. Nome: Rita Simplicio.
  - 2.2. Cargo: Gari.
  - 2.3. Matrícula: 269.
  - 2.4. Lotação: Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.
- 3. Caracterização da aposentadoria (Portaria AP - 003/2020):**
  - 3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por idade - proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
  - 3.2. Autoridade responsável: Dimas da Cunha de Lima – Presidente do(a) IMCA.
  - 3.3. Data do ato: 01 de junho de 2020.
  - 3.4. Publicação do ato: Diário Oficial de Cacimbas, de 02 de junho de 2020.
  - 3.5. Valor: R\$1.045,00.
- 4. Relatório da Auditoria:** Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro ao ato de aposentadoria.
- 5. Parecer do MPJTCE/PB:** Os autos não tramitaram pelo Ministério Público junto ao TCE/PB.
- 6. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 11962/20*

**VOTO DO RELATOR**

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 11962/20**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) RITA SIMPLICIO, matrícula 269, no cargo de Gari, lotado(a) no(a) Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria AP - 003/2020**) e do cálculo de seu valor (fls. 29 e 31).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 08 de setembro de 2020.

Assinado 8 de Setembro de 2020 às 15:46



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 22 de Setembro de 2020 às 11:04



**Marcílio Toscano Franca Filho**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO